



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 15/2025

ASSUNTO: Solicita a transmissão simultânea das sessões da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul pelo canal oficial do YouTube.

Senhor Presidente José L. Comin
Câmara de Vereadores Nova Roma do Sul – RS

A vereadora **Vanessa De Bortoli Pouey** propõe que as **sessões da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul** passem a ser transmitidas **simultaneamente também pelo canal oficial no YouTube**, além do Facebook.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta em mudanças recentes nas políticas da plataforma Facebook, que impactam diretamente o acesso da população ao conteúdo das sessões públicas.

A partir de **19 de fevereiro de 2025**, o **Facebook alterou sua política de armazenamento de vídeos ao vivo**, passando a manter as transmissões disponíveis por apenas **30 dias** após a publicação. Após esse período, os vídeos são **automaticamente removidos da plataforma**, sem possibilidade de recuperação.

Considerando que o **Facebook é uma rede social voltada à interação e não uma plataforma estável de armazenamento e consulta de vídeos**, a utilização exclusiva dessa ferramenta compromete a preservação do conteúdo das sessões e limita o acesso dos cidadãos às discussões e votações ocorridas nesta Casa Legislativa.

O **YouTube**, por sua vez, é reconhecido como uma **plataforma de vídeo estável, gratuita e de fácil acesso**, permitindo que os registros fiquem disponíveis de forma permanente e com maior qualidade de organização, pesquisa e consulta pública.

Dessa forma, a transmissão simultânea via YouTube irá:

- Garantir **transparência e acesso contínuo às sessões** da Câmara;
- **Preservar o conteúdo institucional** de forma organizada e permanente;
- Facilitar o acompanhamento das ações legislativas por parte da comunidade, imprensa e órgãos de controle.



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Diante disso, solicita-se a sensibilidade da Mesa Diretora para que esta medida seja implementada o quanto antes, assegurando mais um passo rumo à modernização e transparência dos trabalhos da Câmara.

Nova Roma do Sul, dia 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

VANESSA DE BORTOLI POUÉY

Data: 30/06/2025 08:40:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa De Bortoli Pouey
Vereadora